

h
AB

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8 DE JANEIRO DE 2021

ATA N.º 1 – 2021

----- Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Oleiros, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, pelas onze horas e dez minutos, em reunião ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal (PSD), Dr. **Fernando Marques Jorge**, e na presença do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal (PSD), **Victor Manuel da Conceição Antunes**, e dos senhores Vereadores, **António Jorge Mendes Dias** (Nós, Cidadãos!) e **José Alípio das Neves** (Nós, Cidadãos!). -----

FALTAS: -----

----- Registou-se a ausência, devidamente justificada, do senhor Vereador **Paulo Jorge Brás Urbano** (PSD) por motivos de saúde. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Raquel Mateus Dias, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira. -----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS -----

----- O senhor Presidente da Câmara, Dr. **Fernando Jorge**, iniciou a ordem de trabalhos dando as seguintes informações: -----

1 – Reuniu com o arquiteto que apresentou um projeto para o Faval que depois foi reprovado pela CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e ao qual o Gabinete Técnico do Município também colocou algumas reticências. Referiu que disse ao arquiteto que considera o projeto muito interessante e, pela parte da Câmara Municipal, não havendo problemas legais, o projeto pode avançar. Informou que o projeto foi reformulado, que foi eliminado aquilo que as diversas instituições tinham referido como razões para indeferir o projeto e que, na próxima semana, será entregue um novo projeto, já reformulado, e que cumpre com os requisitos que foram sugeridos pelas diversas entidades. -----

2 – Esteve presente numa reunião da CIMBB – Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa na qual tomou conhecimento de que a candidatura à Beira Baixa Cultural foi aprovada. Foi também informado de que a candidatura para o Projeto do Insucesso Escolar foi submetida. Referiu que nessa reunião criou-se um grupo para trabalhar na organização administrativa das diversas

b
RDS

Câmaras. Informou que, nessa reunião, levantou um problema relativo à Certifloribeira e que se trata do pagamento do vencimento do engenheiro que está, neste momento, a trabalhar praticamente a tempo inteiro no projeto de certificação de madeira. Referiu que esta empresa já está certificada e já pode fazer certificação da madeira de todos os produtores florestais da comunidade da CIMBB. Indicou que foi sugerido que se constituísse pelo menos um posto de trabalho na Certifloribeira e que esse mesmo posto de trabalho fosse pago por esta empresa. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS -----

2.1.1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2020 -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata número vinte e cinco, da reunião ordinária realizada no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.2.1 - INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.2.1.1 – VALNOR – AJUSTAMENTOS AOS PROVEITOS – TARIFAS DE 2021 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do *e-mail* enviado no dia quatro de janeiro de dois mil e vinte e um pela Valnor – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., através do qual é dado a conhecer o valor da tarifa a praticar no ano de dois mil e vinte e um, cujo valor será de cinquenta e um euros e dezoito cêntimos, e é explicado que este valor resulta dos ajustamentos aos proveitos permitidos de dois mil e dezanove. É também referido que este valor representa um decréscimo de três e meio por cento face à tarifa a faturar de dois mil e vinte. -----

----- O senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Jorge**, referiu que, apesar de haver este decréscimo, o valor da tonelada continua a ter um preço bastante elevado relativamente àquele que é pago pelos municípios dos grandes centros. -----

2.2.2 - SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número duzentos e quarenta e cinco, datado de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão, trezentos

e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e sete cêntimos e em Operações não Orçamentais o montante de trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro euros e treze cêntimos. -----

2.2.2.2 – PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de vinte e oito a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números dois mil, duzentos e setenta e dois e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco, com a importância total de seiscentos e noventa e um mil e oitenta e um euros e noventa cêntimos. Em operações de tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números noventa e dois e noventa e quatro, na importância total de noventa e oito euros e sessenta cêntimos. -----

2.2.3 – ATOS PARA RATIFICAÇÃO -----

2.2.3.1 – RATIFICAÇÃO DO ATO: INFORMAÇÃO N.º 02/21 – “AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA PARA CÁLCULO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS” -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação número dois barra vinte e um, com o assunto “*Autorização para Utilização do Saldo da Gerência para Cálculo dos Fundos Disponíveis*”. -----

----- Foi aprovada, por **unanimidade**, a ratificação da decisão apresentada. -----

2.2.4 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APOIO -----

2.2.4.1 – FREGUESIA DE SOBRAL – PEDIDO DE MATERIAL -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do *e-mail*, datado de vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte, proveniente da Junta de Freguesia de Sobral, através do qual se expunha um pedido de cinco manilhas de quarenta para aplicação na zona da Ramalheira na Roda de Cima. --

----- Após apreciação do pedido, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, prestar o apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Sobral. -----

2.2.4.2 - FREGUESIA DE OLEIROS-AMEIRA – PEDIDO DE MATERIAL -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do *e-mail*, datado de vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte, proveniente da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, através do qual se expunha um pedido de sete manilhas de trinta para aplicação na localidade de Vale Salgueiro com o objetivo de drenar águas pluviais. -----

----- Após apreciação do pedido, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, prestar o apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira. -----

2.3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: -----

2.3.1 – CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE: -----

2.3.1.1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 09.21 – PROCESSO N.º DOSU_GT-01.21-I -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, com base na Informação Técnica número nove ponto vinte e um, relativa ao Processo n.º DOSU_GT-01.21-I, emanada pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, datada de cinco de janeiro de dois mil e vinte e um e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, autorizar “a constituição em compropriedade do seguinte prédio na Freguesia de Oleiros-Amieira: Rústico – Tapada, inscrito na matriz sob o artigo 19009” solicitada pelo requerente mencionado na Informação supracitada. -----

2.4 – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL: -----

2.4.1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES -----

2.4.1.1 – INFORMAÇÃO N.º 01.21_GAS/DASC – “PEDIDO DE APOIO PARA MESTRADO” -----

----- Foi presente à consideração do Executivo Municipal a Informação número um ponto vinte e um, datada de quatro de janeiro de dois mil e vinte e um, com o assunto “*Pedido de Apoio para Mestrado*”. Nesta Informação é dado a conhecer um pedido de apoio de um aluno para pagamento do Mestrado em Atividade Física da Escola Superior de Educação de Castelo Branco, no valor de 1.100,00€ (mil e cem euros). -----

----- Com base na Informação Técnica acima mencionada o Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o pagamento do Mestrado referido na Informação.

2.4.2 – APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS, TRANSFERÊNCIAS E OUTROS PARA INSTITUIÇÕES -----

2.4.2.1 – PROJETO DE ESTUDO E DIVULGAÇÃO DO ESPÓLIO DO DOUTOR JOÃO HENRIQUES DOS SANTOS RAMOS -----

----- Foi presente, para conhecimento e deliberação, o *e-mail* datado de dezasseis de dezembro de dois mil e vinte, enviado pelo professor Leonel Azevedo, através do qual é solicitada uma resposta sobre a proposta que tinha feito sobre o “*Projeto de Estudo e Divulgação do Espólio do Doutor João Henriques dos Santos Ramos*”. -----

h
R200

----- Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Jorge**, para referir que, na Reunião de Executivo do passado dia onze de setembro de dois mil e vinte, conversaram sobre este assunto e consideraram que, além de este trabalho ultrapassar no tempo o mandato deste Executivo, a verba proposta era um pouco elevada. Informou que, posteriormente, teve a indicação de que, o facto de o trabalho ultrapassar o mandato, não seria um impedimento para a sua realização. -----

----- O senhor Vereador **José Alípio** referiu que o trabalho é muito interessante e muito importante mas não é urgente e, perante a época que se está a atravessar, existem outras prioridades. Propôs que se adiasse a decisão até ao fim do ano. -----

----- O senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Jorge**, sugeriu que se fizesse um acordo com o professor Leonel em que, durante este ano, a Câmara se comprometesse a atribuir uma verba para elaboração deste trabalho, mas que fosse revisto em baixa o valor mensal inicialmente proposto. -----

----- O senhor Vice-Presidente **Victor Antunes** disse que concorda com o que disse o senhor Vereador **José Alípio** e considera que se trata de um trabalho interessante e importante, que deve ser feito para memória futura do concelho de Oleiros; no entanto, não parece ser um trabalho urgente. Por outro lado, apesar de saber que se trata de um trabalho minucioso e moroso, considera que os valores são um pouco elevados. Sugeriu que se custeasse o trabalho de forma faseada até à publicação do livro. -----

----- O senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Jorge**, concluiu este assunto dizendo que irá escrever uma carta para enviar ao professor Leonel informando que o Município está disponível para fazer um apoio para este estudo e para a elaboração deste trabalho até ao final do mandato e pedindo que se faça uma revisão à proposta de valor entregue inicialmente. -----

----- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, apoiar a realização do "Projeto de Estudo e Divulgação do Espólio do Doutor João Henriques dos Santos Ramos" até ao final do mandato pedindo, contudo, que o professor Leonel faça uma revisão à proposta de valor entregue inicialmente. -----

2.5 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

2.5.1 – RELATÓRIO FINAL -----

2.5.1.1 - "CONCEÇÃO E EXECUÇÃO DE ESPETÁCULO PIROTÉCNICO NA PASSAGEM DE ANO 2020-2021" -----

----- Com base no Relatório Final – Consulta Prévia F-61/2020, datado de vinte e três de dezembro de dois mil e vinte, foi dado conhecimento do despacho de adjudicação para a contratação na modalidade de fornecimento por Consulta Prévia, designada de “*Conceção e execução de espetáculo pirotécnico na passagem de ano 2020-2021*”, com a empresa Pirotecnia Oleirense – Fogos de Artificio, Lda., pela quantia de 5.400,00€ (cinco mil e quatrocentos euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo ao Relatório Final. -----

2.5.2 – OBRAS PARTICULARES -----

2.5.2.1 – PROJETOS DE ARQUITETURA – LICENCIAMENTO: -----

2.5.2.1.1 – INFORMAÇÃO N.º 1393.20 – PROCESSO N.º DOSU_GT_75.20-L -----

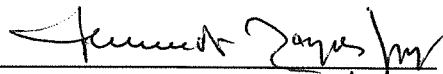
----- Foi presente ao Executivo, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número mil, trezentos e noventa e três, ponto vinte, respeitante ao processo número DOSU_GT_75.20-L, datada de vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte, cujo assunto remetia para “*Ampliação de um edifício destinado a habitação e anexo - especialidades*”. -----

----- O senhor Presidente da Câmara, Dr. **Fernando Jorge**, indicou não ter mais nada a acrescentar e questionou se algum dos restantes membros do Executivo pretendia usar da palavra. -----

ENCERRAMENTO -----

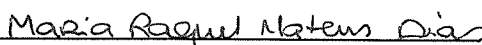
----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, declarado o encerramento da reunião, pelas onze horas e trinta e cinco minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada, por **unanimidade**, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



(Fernando Marques Jorge, DR.)

A Assistente Técnica,



(Maria Raquel Mateus Dias)